

PORTARIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Progressão Funcional aos Servidores Efetivos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal nº 187, de 17 de janeiro de 2017 e ao o art. 12 e 13, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 24 de julho de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, Progressão Funcional, aos servidores ocupantes dos cargos de carreira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 02 de janeiro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 02 de janeiro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo